



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 503, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 53, de 28 de dezembro de 2005 e posteriores alterações, incluindo a Lei Complementar nº. 206 de 14 de dezembro de 2017;

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 15.188/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 01 de Agosto de 2018, o servidor **FABRINE DOS REIS BASTOS**, matrícula 134.589, da função de Inspetor Chefe, Símbolo FC3, que vinha exercendo junto ao Departamento da Guarda Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de Agosto de 2018.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito